



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 229/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 619/2018.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 619/18**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



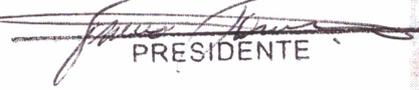
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

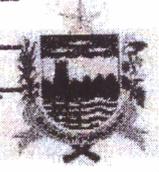
PRESIDENTE

26/07/19
Sadjá M^{te} Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
11240

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 04 / 2018


PRESIDENTE



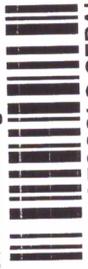
ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 27 / 03 / 2019


PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

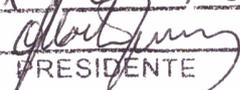
INDICAÇÃO Nº 619/2018.

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 963
Data: 09/04/2018 Horário: 16:39
Legislativo -

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Secretária Estadual de Saúde, solicitando uma **AMBULÂNCIA** equipada para transporte de paciente, a ser destinada ao Município de Campo Alegre.

Este município precisa desse automóvel para dar condições e um fácil acesso a pacientes que necessitam de urgência em saúde, pois, visa ter um condão de otimizar e oportunizar um aumento de melhorias locais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

APROVADO
Em 21 / 05 / 2019

PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ___ DE _____ DE 2018.


Jó Pereira
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE